

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL</b>	<b>Espaço Reservado</b> Ano: Nº do Processo: Nº do Instrumento:
<b>PLANO DE TRABALHO</b>	

<b>I – DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:</b>			
<b>CELEBRANTE 1</b>			
<b>1 – TIPO</b> CONTRATANTE	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	<b>3 - CNPJ</b> 11.234.780/0001-50	
<b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> CHAPECÓ - SC	<b>6 - CEP</b> 89.812-000	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> 49 2049 1400	<b>8 - FAX</b>
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> JAIME GIOLO		<b>10 - CPF:</b>	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b> REITOR		
<b>14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</b> JOÃO GUILHERME DAL BELO LEITE			<b>15 - CPF</b> 814.423.600.97
<b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b> <a href="mailto:joao.leite@uffs.edu.br">joao.leite@uffs.edu.br</a>		<b>17 – MATRÍCULA SIAPE:</b> 2306882	
<b>CELEBRANTE 2</b>			
<b>1 – TIPO</b> CONTRATADA	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b> Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	<b>3 - CNPJ</b> 74.704.008/0001-75	
<b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> Avenida Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.909, Bairro Agronomia			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> Porto Alegre/RS	<b>6 - CEP</b> 91501-970	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> (51)3308-6837	<b>8 - FAX</b> (51)3319-5300
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Francisco Carlos da Silva		<b>10 - CPF:</b> 250217310-15	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b> Gerente Administrativo/Financeiro		

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA							
<b>1 - TÍTULO</b> CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR							
<b>2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL</b> Cotratção de convênio para executar curso de Qualificação de conselheiros de administração e fiscal de cooperativas da Agricultura Familiar				<b>3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>			
				<b>INÍCIO:</b> 12/02/2016		<b>TÉRMINO:</b> 31/08/2018	
<b>4 – OBJETIVOS</b> <b>OBJETIVO GERAL</b> Aperfeiçoar a gestão das cooperativas de produção da agricultura familiar, mediante a qualificação dos dirigentes e conselheiros fiscais, visando a ampliação do acesso às políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar. <b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> 1. Estruturar e implantar curso de curta duração em gestão de cooperativas de produção da agricultura familiar; 2. Elaborar e publicar material didático de gestão em cooperativas da agricultura familiar; 3. Qualificar dirigentes e conselheiros fiscais e administrativos de 750 cooperativas da agricultura familiar; 4. Organizar e publicar livro com estudos sobre o tema da gestão nas cooperativas da agricultura familiar brasileira.							
<b>5 – JUSTIFICATIVA</b> A agricultura familiar tem se consolidado quanto um setor importantíssimo para o desenvolvimento do país na oferta de alimentos de qualidade, na preservação dos recursos naturais e na criação de oportunidades de trabalho e renda para as pessoas do campo. A cooperação é uma das características que tem possibilitado a reprodução da agricultura familiar, sendo as cooperativas um dos instrumentos principais para o acesso ao mercado da produção. Ao longo das últimas 3 décadas milhares de iniciativas de organizações de cooperação entre agricultores familiares foram criadas em todo o país. A implementação de um conjunto de políticas públicas para o setor nos últimos 12 anos, tem nas cooperativas instrumento importante para se efetivarem. Programas como o PAA, PNAE e PRONAF, tem seu alcance ampliado com a presença de cooperativas como meio de efetivação das estratégias destes programas. A organização das cooperativas da agricultura familiar, embora imbuídas de uma força de vontade muito grande, geralmente possuem uma deficiência significativa de qualificação técnicas no tocante aos métodos de gestão organizacional. Consta-se que atividades administrativas, inerentes ao processo gerencial e a dinâmica das organizações cooperativas, não são observadas ou realizadas na gestão do dia a dia. Isto leva a implicações como a limitação das possibilidades de acesso destas organizações a políticas públicas como crédito, compras institucionais, dentre outros. Questões como balanço, balancetes, contabilidade em dia, atas de AGO, AGE, das reuniões dos Conselhos, recolhimento de impostos, enfim, o conjunto de registros necessários não estão organizados satisfatoriamente. Este projeto pretende contribuir na qualificação de dirigentes de 750 empreendimentos, entre cooperativas e associações da agricultura familiar, sobretudo nos aspectos gerenciais, promovendo melhoria na eficiência, eficácia e efetividades destas cooperativas, ampliando desta forma a possibilidade das mesmas de acessarem as políticas públicas de modo geral, especialmente as de fortalecimento da agricultura familiar. No caso das associações, serão atendidas aquelas com atividades comerciais análogas a de uma cooperativa.							
<b>6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)</b> a) Fortalecimento e consolidação dos objetivos e princípios da Política de Extensão da UFFS. b) Fortalecimento do Núcleo de Estudo em Cooperação – NECOOP da UFFS; c) Produção acadêmica de alto nível a partir dos dados acumulados pelo projeto; d) Fomentar a cultura da cooperação; e) Apoiar processos de transformação social com base em organizações de iniciativas econômicas associativas; f) Contribuir para o fortalecimento do cooperativismo de base popular;							
<b>8 – EQUIPE TÉCNICA</b>							
Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	
Pedro Ivan Chistoffoli	UFFS		Assessoria	8			1,2,3,4
Vitor de Moraes	UFFS		Assessoria				1,2,3,4
James Luiz Berto	UFFS		Coordenação Adj.	8			1,2,3,4
Valdecir José Zonin	UFFS		Assessoria				1,2,3,4
Willian Simoes Rivera	UFFS		Assessoria				1,2,3,4
Solange Todero Von Oncay	UFFS		Assessoria	8			1,2,3,4
João Guilherme Dal Belo Leite	UFFS		Coordenação	8			1,2,3,4
Louise de Lima Roedel Botelho	UFFS		Assessoria	8			1,2,3,4
Denílson da Silva	UFFS		Assessoria	8			1,2,3,4
Noemia Saleté Wismann	UFFS		Assessoria	8			1,2,3,4
Rosivaldo Gomes de Sá Sobrinho	UFPB		Assessoria	8	2.200,00		3
Marcia Rodrigues Lopes	UFBA		Assessoria	8	400,00		3
Jonathan Barbosa dos Santos	UFFS		Assessoria	8	400,00		3

\*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.



IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS			
A - CUSTEIO			
		Valor Mensal	Valor Total
<b>PESSOAL CLT</b>		<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 0.00</b>
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
<b>DIÁRIAS</b>		<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 1.250.039.83</b>
33.90.14.14	Diárias no País (Servidores)		R\$ 20.178.00
33.90.14.16	Diárias no Exterior (Servidores)		
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)		R\$ 1.229.861.83
33.90.18.04	Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)		
<b>BOLSAS</b>		<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 343.200.00</b>
33.90.18.01	Bolsas de Estudo no País		R\$ 44.000.00
33.90.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)		R\$ 255.200.00
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo)		R\$ 44.000.00
<b>CONSUMO</b>		<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 42.337.17</b>
33.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		R\$ 19.866.17
33.90.30.16	Material de Expediente		R\$ 22.471.00
33.90.30.17	Material de Processamento de Dados		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		
33.90.32.09	Material para Divulgação		
<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 293.836.97</b>
33.90.33.01	Passagens para o País		R\$ 259.705.14
33.90.33.02	Passagens para o Exterior		
33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte		R\$ 28.371.83
33.90.33.05	Locomoção Urbana		
33.90.33.99	Outras Despesas com Locomoção		R\$ 5.760.00
<b>SUBTOTAL CUSTEIO</b>		<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 1.929.413.97</b>
<b>B – CAPITAL</b>			
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações		
44.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos		
44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados		
44.90.52.42	Mobiliário em Geral		
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes		
<b>SUBTOTAL CAPITAL</b>		<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 0.00</b>
<b>C – SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>		<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 293.328.00</b>
33.90.36.05	Direitos Autorais		
33.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais		R\$ 143.700.48
33.90.36.35	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		R\$ 46.169.92
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)		R\$ 44.792.00
33.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)		R\$ 58.665.60
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 427.236.03</b>
33.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades		
33.90.39.08	Manutenção de Software		
33.90.39.10	Locação de Imóveis		
33.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.14	Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis		
33.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências		
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral		R\$ 21.925.00
33.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto		
33.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais		R\$ 40.000.00
33.90.39.69	Seguros em Geral		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos		
33.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal		
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 205.640.04
33.90.39.99	Custos Operacionais Fundação de Apoio		R\$ 159.670.99
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade		
<b>SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 720.564.03</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 2.649.978.00</b>

(Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: UFFS		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
Metas 1, 2, 3, 4 e 5	Desembolsado	R\$ 1.465.752.00
	30/01/17	R\$ 602.777.00
	30/06/17	R\$ 581.449.00
TOTAL		R\$ 2.649.978.00
CELEBRANTE 2:		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		R\$ -

VI – IMPACTOS DO PROJETO
<b>Social</b>
Este projeto pretende contribuir na qualificação de dirigentes de 750 cooperativas da agricultura familiar, sobretudo nos aspectos gerenciais, promovendo melhoria na eficiência destas cooperativas através da ampliação das possibilidades de acesso a políticas públicas, especialmente aquelas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar. Desta forma, contribuindo a geração de renda e qualidade de vida dos agricultores familiares em todo país.
<b>Econômico</b>
A qualificação da gestão de cooperativas da agricultura familiar promove sua capacidade de competir, acessar mercados e crescer. Consequentemente, ampliando as oportunidades de emprego e geração de renda aos agricultores familiares e, indiretamente, à região onde a cooperativa atua.
<b>Ambiental</b>
Algumas políticas públicas voltadas a cooperativas da agricultura familiar têm foco em produtos da sociobiodiversidade, orgânicos e agroecológicos. O processo de formação e qualificação oferecido pelo curso amplia as possibilidades de acesso a tais políticas pelas cooperativas e, desta forma, pode ter impactos ambientais importantes na medida em que também promove a expansão de sistemas de produção mais sustentáveis.

### VII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Câmara \_\_\_\_\_ . E ainda, que não possuo como integrante da equipe técnica cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

João Guilherme Dal Belo Leite      SIAPE 2306882      CPF 814.423.600.97      Data 10/05/2018